



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

Edital ProIC-EM/DPP/UnB

PIBIC – Ensino Médio (CNPq) 2013/2014

1. Preâmbulo

O Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) torna público o Edital do Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (IC-EM) 2013-2014 da Universidade de Brasília (UnB), para vigência no período de março de 2013 a janeiro de 2014. Os recursos alocados para atender o Programa são oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. Da Fundamentação Normativa

O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas na Resolução 001/2011/CPP, no Anexo V da RN-017/2006 do CNPq, e nas normas de operacionalização do PIBIC-EM/CNPq, disponíveis em: <http://www.cnpq.br/web/guest/pibic-ensino-medio>.

3. Dos Objetivos

- 3.1. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de ensino médio em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da instituição.

4. Do Público Alvo e dos Requisitos

São elegíveis para participar do Programa estudantes de Ensino Médio que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1 Ser selecionado e indicado pelo/a orientador/a que submete proposta ao ProIC-EM/DPP/UnB.
- 4.2. Estar regularmente matriculado no ensino médio em escolas públicas.
- 4.3. Estar desvinculado do mercado de trabalho.
- 4.4. Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento), do ano letivo anterior.

5. Dos/Das orientadores/as de Iniciação Científica e dos requisitos

- 5.1. São elegíveis como orientadores/as do Programa, pesquisadores/as:

- 5.1.1 que sejam docentes do quadro permanente ou aposentados da UnB;



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

5.1.2 que possuam no mínimo o título de mestre ou perfil científico equivalente e demonstrem experiência em atividade de pesquisa, extensão, cultural, artística ou desenvolvimento tecnológico;

5.1.3 que tenham currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5.2. São requisitos para atuar no Programa:

5.2.1 Selecionar e indicar como bolsistas até 06 (seis) estudantes, que deverão estar matriculados em escolas cadastradas junto à coordenação do PROIC-EM, listadas no Anexo I. Caso algum/a estudante selecionado/a pertença a escola ainda não cadastrada, o orientador deverá entregar na Coordenação do PROIC o formulário de cadastramento apresentado no Anexo II, devidamente preenchido com os dados da escola.

5.2.2 Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.

5.2.3 Orientar, acompanhar e estimular a participação do(s)/da(s) estudante(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo-se a elaboração dos relatórios e do material para a apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica de Ensino Médio.

5.3 O orientador poderá, com justificativa, até o dia 10 de cada mês, solicitar a exclusão de um bolsista, indicando novo discente para a vaga pelo email pibic@unb.br.

5.4 O orientador deverá incluir o nome do(s)/da(s) estudante(s) e do CNPq em publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados sejam oriundos do Plano do Trabalho a que se vincula o/a estudante.

6. Dos Procedimentos de Inscrição

6.1. A inscrição para participar do Edital PIBIC-EM 2013-2014 deve ser feita dentro dos prazos estabelecidos no presente edital.

6.2 A efetivação da inscrição requer que o/a docente-pesquisador/a, de forma impressa, na sala do ProIC, encaminhe os seguintes documentos:

6.2.1 Formulário de inscrição, no Anexo III, devidamente preenchido.

6.2.2 Currículo Lattes do orientador contendo apenas as atividades referentes ao período de 2008 a 2012.

6.2.3 Resumo do Projeto de Pesquisa do/a docente-pesquisador/a, contendo introdução, objetivos, metodologia e plano de trabalho que inclua as atividades a



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

serem desenvolvidas pelos bolsistas. Caso haja experiência prévia de atividades conjuntas de orientação de alunos na(s) escola(s) para o qual o projeto é proposto, sugere-se a inclusão de uma descrição sintética dessa experiência (tamanho máximo total do documento: 3 páginas).

7. Das Etapas e Critérios de Seleção

- 7.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será feito com base na análise do perfil acadêmico do/da docente do mérito acadêmico científico do Projeto de Pesquisa e na existência de parcerias com docentes e/ou escolas de ensino médio. A existência prévia de parcerias não é um requisito para a participação no Edital, mas será um dos itens a serem usados na avaliação.
- 7.2. A seleção será feita pelo Comitê de Seleção e Avaliação especialmente designado, tendo representantes das três áreas de conhecimento: Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas e Sociais.
- 7.2.1 O comitê de Seleção e Avaliação deverá ter:
- a) representante da rede pública do ensino do DF;
 - b) docentes da Universidade de Brasília que tenham:
 - b.1) experiência em pesquisa ou extensão;
 - b.2) titulação mínima de doutor ou perfil equivalente;
 - b.3) currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- 7.3 O resultado da seleção será divulgado pela internet na página do Programa de Iniciação Científica (ProIC)/DPP/UnB.

8. Da Concessão e Gestão das Bolsas

- 8.1. Para a implementação da bolsa, deverá ser providenciada a seguinte documentação:
- a) Termo de concessão assinado pelo estudante, pelo orientador, por pelo menos um dos genitores ou pelo responsável legal (em caso do estudante menor de 18 [dezoito] anos), que será posteriormente assinado pelo DPP.
 - b) Histórico escolar do ano letivo anterior.
 - c) Comprovante de frequência do ano letivo corrente (caso as aulas ainda não tenham iniciado, apresentar comprovante de matrícula na escola).
 - d) Cópia do CPF do estudante.



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

- e) Número da agência e conta-corrente do estudante no Banco do Brasil (**não obrigatório**);
- f) Currículo do estudante cadastrado e devidamente preenchido na Plataforma Lattes.
- g) Formulário do Anexo II, com informações sobre a escola de nível médio que o aluno frequenta. Esse formulário é necessário apenas quando a escola não estiver listada no Anexo I. Na medida em que os formulários forem entregues, as novas escolas passarão a fazer parte do cadastro do ProIC-EM. É facultada às escolas já cadastradas a apresentação desse formulário, para a atualização de dados do cadastro. Esse cadastro é requerido pelo CNPq para a implementação da bolsa, mas o fato de uma escola não estar ainda cadastrada na data da inscrição não trará prejuízo algum para a mesma no processo de avaliação.
- h) Ficha individual contendo os dados do estudante, disponível na página do ProIC.

8.2 A vigência máxima da bolsa será de 11 meses com início em março de 2013 e término em janeiro de 2014. O valor mensal da bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais), reajustado segundo as normas específicas do CNPq. Para o presente Edital serão oferecidas 240 (duzentos e quarenta) bolsas.

8.3 Os bolsistas selecionados deverão:

- a) executar as atividades contidas no Plano de Trabalho com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais;
- b) elaborar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas acompanhadas de parecer do/a orientador/a;
- c) apresentar os resultados finais das atividades, sob forma de painel ou exposição oral, no Congresso de Iniciação Científica de Ensino Médio da UnB.

9. Avaliação: Congresso de Iniciação Científica de Ensino Médio

- 9.1 O Congresso de Iniciação Científica de Ensino Médio da UnB é o evento de conclusão das atividades do Programa e será realizado após o término de vigência deste Edital.
- 9.2 Todas as pesquisas concluídas deverão ser apresentadas, sob a forma de pôster ou oral, para avaliação pelo Comitê de Seleção e Avaliação.
- 9.3 Será fornecido certificado de conclusão da pesquisa ao/à estudante que, no que couber, cumprir com os compromissos previstos neste edital e demonstrar desempenho considerado satisfatório pelos Comitês de Seleção e Avaliação.
- 9.4 Aos estudantes que apresentarem seus trabalhos no Congresso de Iniciação Científica será emitido certificado de apresentação.



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

10. O presente Edital será regido com base no seguinte Cronograma:

17 a 31.01.2013	Período de Inscrição	Entrega no ProIC de 8h às 18h
18.02.2013	Divulgação do Resultado da Seleção	Página do ProIC
20 e 21.02.2013	Pedido de Reconsideração	Entrega no ProIC de 8h às 18h
22.02.2013	Divulgação do Resultado Final	Página do ProIC
25.02 a 01.03.2013	Entrega de Documentação obrigatória (Item 8.1)	Entrega no ProIC de 8h às 18h

10.1. As datas das atividades obrigatórias serão disponibilizadas posteriormente na página do ProIC <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/dific.html>.

11. Das Disposições Gerais

- 11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo DPP e, quando necessário, ouvidos os membros do Comitê de Seleção e Avaliação.
- 11.2 É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.
- 11.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Institucional do ProIC/DPP/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Prof. Dr. Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP/UnB)

Prof. Dr. Adson Ferreira da Rocha
Coordenador em Exercício do ProIC – Ensino Médio (ProIC-EM)/DPP/UnB



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

ANEXO I

Lista de escolas atualmente cadastradas junto à coordenação do PROIC-EM:

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA – CED06
CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA – CED06
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA – CEM01
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA – CEM02
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA – CEM03
CEMI – CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA
CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA – CED310
CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA – CED416
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA – CEM404
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA – CEM417
CED 01 DE PLANALTINA
CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER
COLÉGIO ESTADUAL HUGO LÔBO (FORMOSA-GO)
CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA
CED 06 DE CEILÂNDIA

***Obs: Esta lista será atualizada pela coordenação do PROIC-EM à medida que novas escolas forem sendo cadastradas.**



Universidade de Brasília (UnB)
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)
Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/UnB)

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO QUE PARTICIPARÃO DO PIBIC-EM

Este formulário, que está apresentado nas duas próximas páginas, é necessário apenas quando o(s) aluno(s) selecionado(s) não estiver(em) matriculado(s) em escolas que ainda não constarem no Apêndice I.

Uma versão em Word desse formulário está disponível na página da web do DPP. Sugere-se baixar esse arquivo Word, e usá-lo (COPIAR, COLAR e preencher), quantas forem as escolas de nível médio previstas para participar do PIBIC-EM.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO
MÉDIO - 2013/2014**

Formulário de Inscrição – Informações sobre Programa

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: _____

Sigla: _____

2- PRÓ-REITOR RESPONSÁVEL PELA COTA

Nome: _____ CPF _____

3. ESCOLA DO ENSINO MÉDIO para desenvolver o Programa PIBIC_EM

Nome da Escola: _____

Diretor ou Responsável pela Escola de Ensino Médio: _____

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA

Natureza: Pública: _____ Privada _____

Escola de aplicação _____ Escola militar _____ Escola técnica _____ Escola Pública Regular _____

nº de alunos da escola no nível médio: _____

nº de alunos que poderão participar do projeto: _____

4. PROGRAMA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA

Título: _____

Objetivos: _____

Área do Conhecimento: _____

Cota solicitada _____

5. RESUMO DO PROGRAMA (máximo de 15 linhas)

--

OBSERVAÇÃO:


As escolas de nível médio que poderão participar do Programa do PIBIC EM são:

Públicas do ensino regular, escolas técnicas, escolas militares;
Privadas desde que escolas de aplicação;

As Instituições de Ensino Superior podem fazer parcerias com mais de uma escola de nível médio para desenvolver programas na mesma área ou em áreas diferentes.

ANEXO III

Formulário de Inscrição – Uma planilha Excel com este formulário pode ser baixada da página do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da UnB. Sugere-se usar essa planilha Excel.

 Programa de Iniciação Científica Ensino Médio da Universidade de Brasília ProIC - EM 2013 / 2014	
Inscrição de Projeto Pesquisa de Orientador(a)	Nº <small>Campo de preenchimento do ProIC</small>
Grande Área: () Vida () Humanas () Exatas	
Dados do Orientador(a)	
Nome Completo: <small>(Preencher em letra de forma)</small>	CPF do Orientador:
Matricula FUB:	
Cargo:	Departamento:
Lotação: () Darcy Ribeiro () Planaltina () Gama () Ceilândia	
Titulação: () Doutor () Mestre	
Telefones:	Ramal: E-mail:
Dados do Projeto	
Título do Projeto:	
Área de Conhecimento <small>(classificação CNPq):</small>	
Dados do Projeto de Pesquisa	
Título:	
Número de alunos incluídos no projeto:	
Lista de Escolas de Ensino Médio participantes do Projeto: (Sugere-se uma escola por projeto, mas é possível a inclusão de mais de uma)	
Escola 1:	
Escola 2:	
Escola 3:	
Escola 4:	
Escola 5:	
Escola 6:	
Importante: Faça um Check list antes da entrega da documentação anexada	
() O presente formulário de inscrição, preenchido e assinado.	
() Currículo LATTES do(a) orientador(a), contendo produção científica somente do período de 2008 a 2012.	
() Resumo do “Projeto de Pesquisa” do docente-pesquisador que deve explicitar, pelo menos, o seguinte conteúdo: introdução, objetivos, metodologia e plano de trabalho que inclua as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas (máximo: 3 páginas).	
_____ Assinatura do(a) Orientador(a)	
Importante: Todos os orientadores, ausentes de Brasília no período de inscrições, devem preencher, assinar e enviar o formulário escaneado ao responsável designado para a entrega de toda a documentação no Centro de Convivência Negra.	
Brasília, de de 2013.	